



LEI Nº 1.723 DE 18 DE JUNHO DE 2013

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PROJETADA C, NO LOTEAMENTO SÃO  
VICENTE DE PAULO – VULGO  
LOTEAMENTO SERDAN, EM SÃO VICENTE  
DE PAULO – 3º DISTRITO PARA RUA  
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Câmara Municipal de Araruama

Proposta sob o nº 2216

Licença nº \_\_\_\_\_ Fls nº \_\_\_\_\_

em 16 de 04 de 2013

Ass. Juana

(Projeto de Lei nº 48 de autoria do  
Vereador Jizamar Coutinho Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Projetada C, no Loteamento São Vicente de Paulo, vulgo Loteamento Serdan, em São Vicente de Paulo – 3º Distrito que passará a ser denominada Rua **Pedro Pereira dos Santos**.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Parágrafo Único.** A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 junho de 2013

Miguel Jeováni  
Prefeito